

Edital nº 03/2023 - Edital de Convocação dos Eleitores

Edital de convocação dos eleitores do Município de Afonso Cláudio para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Afonso Cláudio para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Afonso Cláudio, na forma da Resolução nº 07/2023, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação	Urna Receptora:	Seções Eleitorais ¹:
Escola Cívico Militar José Jorge Haddad	Associação Pró-Casa do Menino	Seção 1
Escola Municipal Augusta Lamas D'Avila	CEEFTMI Afonso Cláudio	Seção 2
CMEI Nestor Pinto Aguiar	CMEI Nestor Pinto Aguiar	Seção 3
CMEI Nestor Pinto Aguiar	EEEFM Elvira Barros	Seção 4
Escola Municipal Augusta Lamas D'Avila	EEEFM José Cupertino	Seção 5
CMEI Hilma Henriques	EEEFM José Giestas	Seção 6
CMEI Jovelino Ambrosim	EEEFM José Ribeiro Cristo	Seção 7
CMEI Dioclésio Tosta	EEEFM Maria Abreu Alvim	Seção 8
Escola Municipal Idolino da Fonseca Lamas	Escola Municipal Idolino da Fonseca Lamas	Seção 9
Escola Cívico Militar José Jorge Haddad	Escola Cívico Militar José Jorge Haddad	Seção 10
Escola Municipal Fazenda Santo Antônio	Escola Municipal Fazenda Santo Antônio	Seção 11
Escola Municipal Patrimônio dos Gonçalves	Escola Municipal Patrimônio dos Gonçalves	Seção 12
Escola Municipal Augusta Lamas D'Avila	Escola Municipal Augusta Lamas D'Avila	Seção 13
Escola Municipal Franz Carlos João Lemke	Escola Municipal Franz Carlos João Lemke	Seção 14
Escola Municipal Gumercindo Lacerda	Escola Municipal Gumercindo Lacerda	Seção 15

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

¹ Equivalentes às da Justiça Eleitoral.

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado;

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número:	Nome:
11	Nilton Cesar Effgen
12	José Antônio Soares de Abreu
13	Emanuely Hammer Alves Martins
14	Maria de Fátima Fejoli
15	Celiane Gomes Peter
16	Maria de Lourdes Chagas
17	Hozana Maria Pagotto
18	Tania Mara Bissoli
19	Ivanilda Aparecida da Silva Tavares
20	Camila Garcia
21	Sônia Aparecida Cordeiro Rafael

Verônica Belfi Roncetti Paulino
Presidente da Comissão Especial CMDCA de Afonso Cláudio